

1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202505060006

1º ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MERCANTIL FREITAS LTDA - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente Aditivo ao instrumento contratual, de um lado, O MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE- CE através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Padre Clícério, 4605, bairro São Francisco Tabuleiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.891.682/0001-19, representado legalmente pelo Exmo. Sr. Secretário de Educação, Ronaldo Guimarães Malveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.677.984/0001-63, sediada na Rua Batista Maia 4528, Centro, Tabuleiro do Norte, Ceará, Email: vaniamariatab@hotmail.com, Telefone: (88) 9 9974-7969, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Vânia Maria Chaves de Freitas, Procuradora, portadora do CPF nº 072.xxx.xxx-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Aos 02 (Dois) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e Seis (2026), na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, as partes acima qualificadas, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, celebram este 1º Aditivo ao Contrato de nº 202505060006, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de execução do Contrato Originário prorrogar-se-á por mais 12 (doze) meses, a contar do dia aos 02 (Dois) dias do mês de junho de 2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Fundamenta-se o presente aditivo na forma do parágrafo único do Art. 105, da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021 e suas alterações e Clausula 2.1 do Contrato.

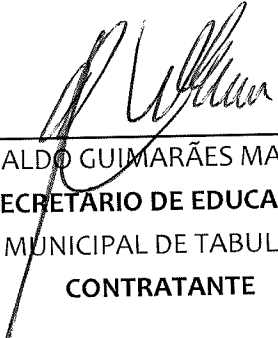
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim contratadas, firmaram o presente Aditivo ao Contrato Originário, em duas (02) vias de igual teor, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram ou a tudo presenciaram.

TABULEIRO DO NORTE – CE, 02 de Junho de 2026.



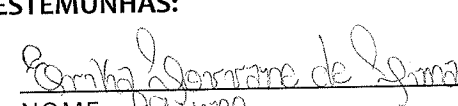
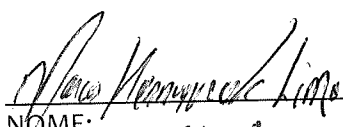

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CONTRATANTE

MERCANTIL
FREITAS
LTDA:056779
84000163

Assinado digitalmente por MERCANTIL
FREITAS LTDA:05677984000163
ND: C=BR O=ICP-Brasil S=CE L= TABULEIRO DO NORTE OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB OU=RFB e-
CNPJ A3 OU=44706602000134 OU=
videoconferencia CN=MERCANTIL
FREITAS LTDA:05677984000163
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Tabuleiro do Norte/CE
Data: 2025.06.03 15:32:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME,
CNPJ nº. 05.677.984/0001-63

TESTEMUNHAS:

I.  II. 
NOME: Maria Gorete de Lima NOME: Paulo Henrique de Lima
CPF: 077.988.888-50 CPF: 054662183-08

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505060006

ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202505060006

ORIGEM: Pregão de Nº 005/2025-Diversas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art 105, Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MERCANTIL FREITAS LTDA – ME C.N.P.J Nº 05.677.984/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2026 a 05 de Junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.